



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 449/87 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARTEIRA HABITACIONAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE ESTA CASA ENVIE OFÍCIO AO DR. PRISCO VIANA, MINISTRO DA HABITAÇÃO, SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UMA CARTEIRA HABITACIONAL NO ESTILO DO CONHECIDO "CRÉDITO PESSOAL" JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO OU COMPRA DE CASA PRÓPRIA, SEM A BUROCRACIA QUE ENVOLVE O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. O "CRÉDITO PESSOAL HABITACIONAL" SERIA CONCEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE AVALISTA IDÔNEO POR PARTE DO INTERESSADO E TERIA UM PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS PARA A SUA LIQUIDAÇÃO, COM JUROS DE 12% AO ANO. O LIMITE DA OPERAÇÃO FICARIA RESTRINGIDO A DUAS MIL OTN's E A FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO FICARIA A CARGO DO AGENTE FINANCEIRO, COM PESADAS SANÇÕES NO CASO DO DESVIRTUAMENTO DO PROGRAMA QUE, SEM SOMBRA DE DÚVIDAS, VIRIA DE ENCONTRO AOS ANSEIOS DAQUELES QUE AINDA NÃO POSSUEM ESCRITURAS DEFINITIVAS DOS TERRENOS E QUE POR ISSO NÃO PODEM CONTRAIR FINANCIAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA ABRIGAR SUAS FAMÍLIAS, FUGINDO DOS ALTOS ALUGUÉIS E TORNANDO EM REALIDADE O SONHO DA CASA PRÓPRIA.

REQUEIRO, OUTROSSIM, QUE SEJAM ENVIADAS CÓPIAS DESTA PROPOSITURA À MESA E LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SOLICITANDO APOIO.

*02.807/87*  
*808/87*

SALA DAS SESSÕES,  
EM 09 DE NOVEMBRO DE 1987

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
VEREADOR

PROTOCOLO  
PROC. N.º 10250/87  
09 / 11 / 87

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

Aprovado por 10 \_\_\_\_\_  
Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Pompéia 09/11/87

*[Handwritten signature]*